



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Outorga o Título de “Emérito Professor” ao Professor Osvaldo Cosme da Silva.

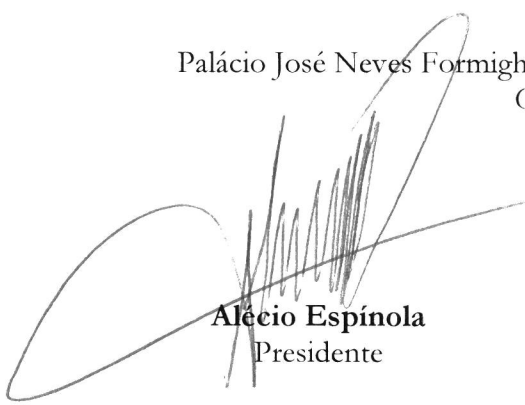
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Professor Santello/PTB, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de “Emérito Professor” ao Professor Osvaldo Cosme da Silva, pelos luzidos e meritórios serviços prestados ao Município de Cascavel, em especial para a educação cascavelense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 18 de outubro de 2023.

Recebido na SECOM
EM 23/10/23 às 01:39 h
POR Mateus Espínola


Alécio Espínola
Presidente